



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Joseane de Oliveira Seixas, Rafael Luiz Miléo Viana, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Francisco Azevedo Pereira, Adeilson da Costa Lopes, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Deybson Delmar Rasch, Elizandro Malcher Ferraz; Márcio Kellen Soares Canto e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Ausente os vereadores: Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Marta Monteiro Godinho e Manoel Lucivaldo Siqueira, este último com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando os vereadores Ludugero Junior e Marcio Canto, para ocuparem as 1ª e 2ª secretaria, nas ausências das titulares. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário designado, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Parecer nº 065/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 041/21, que Acrescenta dispositivo na Lei nº 9.032, de 16 de dezembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

, que renomeia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cria sua nova estrutura administrativa; **Parecer nº 067/21**, contrário ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria da vereadora Marta Godinho e do vereador Márcio Canto, que “dispõe sobre a criação do programa nota fiscal da saúde, do município de Oriximiná”, anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/21, rejeitando o Veto Total do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 061/21, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que dispõe no âmbito do Município sobre a obrigatoriedade de fornecimento e distribuição de absorventes-higiênicos nas escolas; Projeto de Lei nº 062/21, de autoria do vereador Mauro Wanzeler, que torna obrigatório a realização do exame de corpo de delito em Mulheres, Crianças e Adolescentes vítima de violência física, sexual ou doméstica, sempre que verificado essa situação no momento de seu atendimento clínico; Ofícios nrs. 224 e 226/21, expedidos ao Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 013 e 011/21, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Adeilson Lopes, manifestou seus sentimentos a igreja evangélica Adventista da Promessa e a família do Carlos Luiz da Silva, que foi assassinado no último dia 10 do corrente mês, vítima de um assalto, cidadão trabalhador pai de família deixou a esposa e uma filha de 6 anos, que choram a falta dele. Isto demonstra que a violência aumentou em nosso município, Então é preciso que as policias civil e militar de uma resposta a sociedade sobre esse brusco assassinato, como também nos traga a liberdade de poder ficar na frente de nossas residências. Finalizou manifestando suas condolências à família do Carlos Luiz da Silva. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que realmente a violência em Oriximiná está aumentando, o que é preocupante. Manifestou seus sentimentos a família do rapaz que perdeu a vida de forma brusca. Então é preciso que a polícia dê uma resposta a população, sobre a violência que está ocorrendo em nosso município. Acrescentou ainda a nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

vereadora que tem solicitado providencias do governo estadual e do comando regional da polícia, sobre a criminalidade que passa o nosso município em todos os aspectos, inclusive ameaças de morte que vem sofrendo os vereadores. Então isto demonstra o ódio que está alastrado em Oriximiná. Assegurou a vereadora Josy que não vai se calar diante dessa situação e devemos lutar contra esse mal que se alastra em nosso município. Espera que os culpados sejam punidos de acordo com a lei. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitara. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão, para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 065/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 041/21, que Acrescenta dispositivo na Lei nº 9.032, de 16 de dezembro de 2016, que renomeia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cria sua nova estrutura administrativa. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido à apreciação do plenário o Parecer nº 067/21 juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/21, que rejeita o veto total do Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria da vereadora Marta Godinho e do vereador Márcio Canto, que “dispõe sobre a criação do programa nota fiscal da saúde, do município de Oriximiná. O presidente esclareceu que acordo com os dispositivos regimentais, a votação será aberta, nominal e em ordem alfabética. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, falou as importância do referido projeto de lei que foi vetado em sua totalidade pelo Prefeito Municipal, que na verdade ele deveria ter conversado com os autores antes de vetar, até porque as razões do veto não condiz com o teor do projeto de Lei. Por esta razão manifestou seu voto



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

favorável ao parecer do relator. Com a palavra o vereador Arnaldo, perguntou se no projeto de lei em questão conta os critérios, para que os usuários possam ter acesso aos medicamentos, como também devem ser orientados sobre essa questão. Com a palavra o vereador Marcio Canto, disse que os critérios serão regulamentados através de decreto baixado pelo Prefeito Municipal. Ressaltou o Edil que o referido Projeto de Lei, não gera custos ao município. Após as discussões foi dado início a votação, o presidente chamando nominalmente os vereadores. Terminada a votação, obteve o seguinte resultado 12 (doze) votos a favor do parecer pela rejeição do Veto. Ficando assim rejeitado o veto total do senhor Prefeito Municipal. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Márcio Canto, agradeceu os vereadores que votaram pela quebra do voto do Prefeito Municipal, pois que ganham é a nossa população. Espera que a lei seja sancionado pelo Executivo Municipal, que será de grande relevância para a nossa população. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2^a Secretária, subscrovo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário